

DEFERIDO(A)
Em 10/05/2025

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 333/2025

VEREADOR(A): *Gilberto de Santana Moraes*

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio de Almeida Reis** – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **Mônica Dias de Carvalho Souza** – Secretaria Municipal da Ordem Pública e Defesa da Cidadania – SEMOP, no sentido que seja implantado redutor de velocidade (quebra-molas) ou radar nas proximidades da residência do Sr. **Zezé da Opção**, localizada no Povoado Taperinha, neste município. Atendendo aos constantes apelos dos moradores, transeuntes e motoristas que circulam na região, por melhorias nas condições de segurança no trânsito.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 15 de abril de 2025.


Gilberto de Santana Moraes
Vereador